# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO SUL

**DECRETO MUNICIPAL N.º 3499, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.**

“CONCEDE FÉRIAS DE DIREITO A SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

## RUDIMAR CONTE, Prefeito Municipal de Formosa do Sul em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 71da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Complementar N.º 17, de 22 de dezembro de 2006 e Lei Complementar N.º 19, de 08 de março de 2007,

**DECRETA:**

**Art.1º** Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal, **ALCIONE CASAGRANDA**, ocupante do cargo de Operador de Máquina, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos a serem gozadas no período de 03/02/2014 à 04/03/2014, relativas ao período aquisitivo de 01/08/2012 à 31/07/2013.

### Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta do orçamento vigente.

#### **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Formosa do Sul, em 03 de fevereiro de 2014.

**RUDIMAR CONTE**

**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

**Registrado e Publicado em data supra.**